



PROCESSO	00179.000504/2023-92
INTERESSADO	CD-CAU/SP
ASSUNTO	Adesão do CAU/SP ao Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/UFs para ações conjuntas voltadas à divulgação do Projeto Solare

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0616-03/2023

Aprova a adesão do CAU/SP ao Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/UFs para a realização de ações em conjunto especificadas no Plano de Trabalho e nos termos da minuta, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 31ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso L e LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Plenário do CAU/SP de apreciar e deliberar sobre: "*L - (...) ações de inter-relação com instituições públicas e privadas relativas a questões de interesse da sociedade e do CAU/SP, no âmbito de sua jurisdição; e LIII - a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação (...)*";

Considerando o artigo 186, incisos XV e XVII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Conselho Diretor do CAU/SP de propor e deliberar sobre: "*XV - (...) convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento; e XVII - (...) ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP*";

Considerando a minuta do Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto regulamentar os termos gerais para a realização de ações conjuntas entre Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação com fins de dar continuidade ao PROJETO SOLARE - SOFTWARES LIVRES PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho;

Considerando a Deliberação nº 146/2023-CD-CAU/SP que aprovou a adesão do CAU/SP ao Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/UFs para a realização de ações em conjunto especificadas no plano de trabalho e nos termos da minuta; e

Considerando que a minuta foi objeto de manifestação da ASJUR-CAU/SP e consolidação pela Coordenação de Convênios e Parcerias do CAU/SP, nos termos do processo 00179.000504/2023-92.

DELIBERA POR:

1 - Aprovar a adesão do CAU/SP ao Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/UFs para a realização de ações em conjunto especificadas no plano de trabalho e nos termos da minuta.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 27 de julho de 2023

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira				X
4	Maria Stella Tedesco Bertaso				X
5	Paula Rodrigues de Andrade				X
6	Ana Claudia Fernandes Maciel				X
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco	X			
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto Claudia Andreoli Muniz				X
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
16	Camila Moreno de Camargo	X			
17	Carina Costa Correa	X			
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego Stefania Dimitrov				X
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Débora Sanches				X
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X			
27	Maria Cristina da Silva Leme				X
28	Ederson da Silva	X			
29	Edison Borges Lopes Caio Bacci Marin				X
30	Elena Olaszek				X
31	Melyssa Maila de Lima Santos	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Fernanda Simon Cardoso				X
34	Maria Alice Gaiotto				X
35	Fernando Netto	X			
36	Flavia Taliberti Peretto				X
37	Maria Eneida Barreira				X
38	Bruno Ghizellini Neto				X
39	Clarissa Duarte de Castro Souza				X
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto Marcio Macedo Porto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelman Melhem				X
43	Jose Roberto Geraldine Junior				X
44	Jose Roberto Merlin	X			
45	Kelly Cristina Magalhães				X
46	Sofia Puppini Rontani	X			

47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva	X			
50	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
57	Nilson Ghirardello				X
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Paula Raquel da Rocha Jorge				X
60	Paulo Machado Lisboa Filho				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Poliana Risso Silva Ueda				X
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone				X
65	Renata Fragoso Coradin Aline Alves Anhesim				X
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari	X			
68	Elisabete França				X
69	Catherine D Andrea				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino				X
72	Soriedem Rodrigues				X
73	Geise Brizotti Pasquotto				X
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo				X
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 31/2021-2023

Data: 27/07/2023

Matéria em votação: Item 3. Acordo de cooperação técnica: CAU/UF (Origem: CTTIC-CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (39) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (37), Total (76)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Catherine Otondo

Secretário: Renata da Rocha Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 11/08/2023, às 15:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A329190D** e informando o identificador **0061309**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000504/2023-92

0061309v4